

NOTA TÉCNICA N.º 56

Chamada Pública: Núcleos de Estudo em Agroecologia e Produção Orgânica

1. Introdução

A Fundação Renova apresentou para avaliação a minuta da Chamada Pública para contratação de Núcleos de Estudo em Agroecologia e Produção Orgânica, por meio do documento Renova NII.032018.2504.

No âmbito da CTEI, a análise da proposta coube aos representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário de Minas Gerais (SEDA/MG), da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Espírito Santo (SEAG/ES) e do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER).

O chamamento se propõe a apoiar projetos que integrem atividades de pesquisa, educação e extensão em agroecologia, visando promover o desenvolvimento e a difusão de tecnologias sociais e fortalecimento da extensão tecnológica para a inclusão produtiva e social, por meio da implantação ou manutenção de Núcleos de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica (NEAs).

A proposta considera a necessidade de viés científico para respaldar a tomada de decisões técnicas estratégicas e fornecer segurança para eventuais adaptações conceituais e metodológicas nos processos de recuperação propostos pela Renova. A proposta está amparada na Cláusula 113 do TTAC, que indica:

A Fundação deverá fomentar e financiar a produção de conhecimento relacionado à recuperação das áreas impactadas pelo desastre, através da criação e fortalecimento de linhas de pesquisa de tecnologias aplicadas, com internalização das tecnologias geradas para o processo de recuperação (TTAC Cláusula 113; 2016).

2. Objetivo e Pertinência do Chamamento

Os documentos enviados pela Renova apresentam a necessidade de se fazer um chamamento público, via Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), para financiar projetos do Núcleos de Estudos e Pesquisa em Agroecologia e Produção Orgânica que visam "promover o desenvolvimento e a socialização do conhecimento agroecológico, o desenvolvimento e a difusão das tecnologias sociais e o fortalecimento da extensão tecnológicas para a inclusão produtiva e social".

Este processo se respalda no Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG), a Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo (FAPES) e a Fundação Renova, com a intermediação do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI), que visa a implantação de ações de produção de conhecimento associado à recuperação

dos prejuízos econômicos, sociais e ambientais decorrentes do rompimento da barragem de Fundão em Mariana/MG.

2.1. Do Entendimento

O apoio aos NEAs e o fortalecimento da Rede de Núcleos atuantes na Bacia do Rio Doce é uma proposta que responde à Cláusula 113 do TTAC assim como à Cláusula 114, que indica o fomento à formação educacional e profissional em temáticas correlatas à recuperação das áreas atingidas como que ações devem ser desenvolvidas.

Além da pertinência com as cláusulas do TTAC, o apoio aos NEAs tem sido objeto de política públicas de vários órgãos públicos das instâncias Estaduais e Federais, sendo apoiados em Minas Gerais com recursos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário (SEDA) e da própria FAPEMIG.

Esta agenda, se consolidou em Minas Gerais através das conclusões do “Seminário Dialogar para Transformar: Diretrizes para apoio à pesquisa em agroecologia, agricultura familiar e urbana e povos e comunidades tradicionais em Minas Gerais.

Conforme o referido Seminário, os Núcleos de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica (NEA's) que se multiplicam nas universidades, institutos federais e instituições de pesquisa, são exemplo consistente de avanço de modalidades diferenciadas de construção de conhecimentos nas instituições públicas de ensino e pesquisa. Os grupos de agroecologia protagonizados pelos estudantes e outros sujeitos são reconhecidos como espaços de promoção e construção do conhecimento agroecológico que devem ser fortalecidos e incentivados.

A Agroecologia deve ser considerada um componente fundamental para a orientação de mudanças estruturais necessárias para a democratização e a sustentabilidade da sociedade. A Agroecologia, ao reconhecer e apoiar o desenvolvimento de múltiplas funções positivas exercidas pelo conjunto da agricultura familiar, camponesa e urbana e pelos povos e comunidades tradicionais, tem o potencial para reestruturar os sistemas agroalimentares por meio da articulação do uso sustentável dos bens da natureza visando a produção de alimentos saudáveis e em quantidade, qualidade e diversidade; o estabelecimento de relações mais equilibradas entre o mundo rural e urbano; a superação das desigualdades de gênero e geração; a preservação dos conhecimentos tradicionais e do patrimônio genético e cultural e a distribuição equitativa das riquezas sociais com base nos fundamentos da economia solidária.

Neste sentido, considera-se que **o chamamento público para financiar os NEAs condiz com as Cláusulas 113 e 114 e está em consonância com um modelo de recuperação ambiental** que precisa tratar a agricultura familiar como parcela significativa do público cadastrado como atingido e como sujeito da reparação e compensação dos impactos causados pelo rompimento.

3. Recursos propostos para chamamento

O valor global proposto para a chamada é de R\$ 800 mil dos quais R\$ 40 mil (quarenta mil reais) ou 5% (cinco por cento) do montante será transferido à FAPEMIG para o

processo de gestão da chamada e o restante R\$ 760 mil (setecentos e sessenta mil) para os projetos aprovados.

4. Ampliação do escopo para o estado do Espírito Santo

A Cláusulas 124 e 125 do TTAC determinam que ações de retomada das atividades agropecuárias e dos produtores impactados sejam executadas ao longo da Calha do Rio Doce.

A SEAG/ES se manifesta favorável ao chamamento público de Núcleos de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica, mas indica que o estado do Espírito Santo tem competência para também implementar essa ação em Agroecologia e Agricultura Orgânica, considerando que há mais de cinco décadas, vem realizando ações em parceria com atores de diferentes setores integrados à extensão rural e a pesquisa referentes à produção orgânica, à agroecologia e ao extrativismo sustentável.

A rede capixaba de organizações e núcleos de estudo e extensão agroecológicas é composta por pessoas físicas e jurídicas de organizações associativas produtivas, formais ou informais, instituições governamentais e não governamentais de ensino, pesquisa, assistência técnica e extensão rural.

Para cumprir o disposto nas Cláusulas 124 e 125 e oferecer tratamento na recuperação e mitigação do desastre em todo o território impactado, torna-se necessária a criação de edital para implantação e manutenção de Núcleos de Estudo em Agroecologia e Produção Orgânica (NEAs) e implantação de Redes Estaduais de Núcleos (R-NEAs) na Bacia do Rio Doce também no estado do Espírito Santo, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES).

A SEAG/ES solicita a ampliação dos recursos, no valor de R\$ 800 mil para lançamento e execução de 1 (uma) chamada pública de pesquisa, a ser realizada em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo (FAPES), nos mesmos moldes da chamada feita para o estado de Minas Gerais em parceria com a FAPEMIG.

5. Ressalvas e Considerações

A SEAG/ES e a SEDA/ MG recomendam a aprovação da chamada para contratação de Núcleos de Estudo em Agroecologia e Produção Orgânica, conforme proposta apresentada pela Fundação Renova.

Indica-se que o valor destinado à execução da chamada deve ampliado para o total de R\$ 1,6 milhão, com vistas à ampliação do escopo para todo o território impactado, por meio de parceria com a FAPES e a FAPEMIG.

Recomenda-se que o Grupo de Trabalho formado pela Renova, SEAG/ES, SEDA/ MG, FAPES e FAPEMIG deva acompanhar os trabalhos durante todo o processo para solucionar algumas ressalvas apontadas pelos técnicos, como os itens exemplificados abaixo:

- a) Necessidade de especificar que as instituições elegíveis precisam ter sede ou atuação comprovada na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.**

- b) Ampliação do valor desta chamada pública ou garantir que sejam feitas outras chamadas com o mesmo objeto durante o processo de reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão.
- c) Adequação dos itens que tratam dos direitos de propriedade intelectual às demandas da agroecologia em relação a resultados econômicos e exploração comercial ou estabelecimento de patentes.

6. Conclusões

A CTEI se manifesta favorável à proposta da Fundação Renova referente ao chamamento público de Núcleos de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica, conforme aprovado na 20.ª reunião da Câmara.

Solicita à Fundação Renova a ampliação do valor da chamada para R\$ 1,6 milhão, como recurso compensatório, para que possa atender todo o território impactado ao longo da Calha do Rio Doce.


Ricardo machado Ruiz

Câmara Técnica de Economia e Inovação
Vice-presidente do INDI – Instituição indicada pelo Governo de Minas Gerais
para coordenar a Câmara Técnica de Economia e Inovação
Belo Horizonte, 15 de junho de 2018